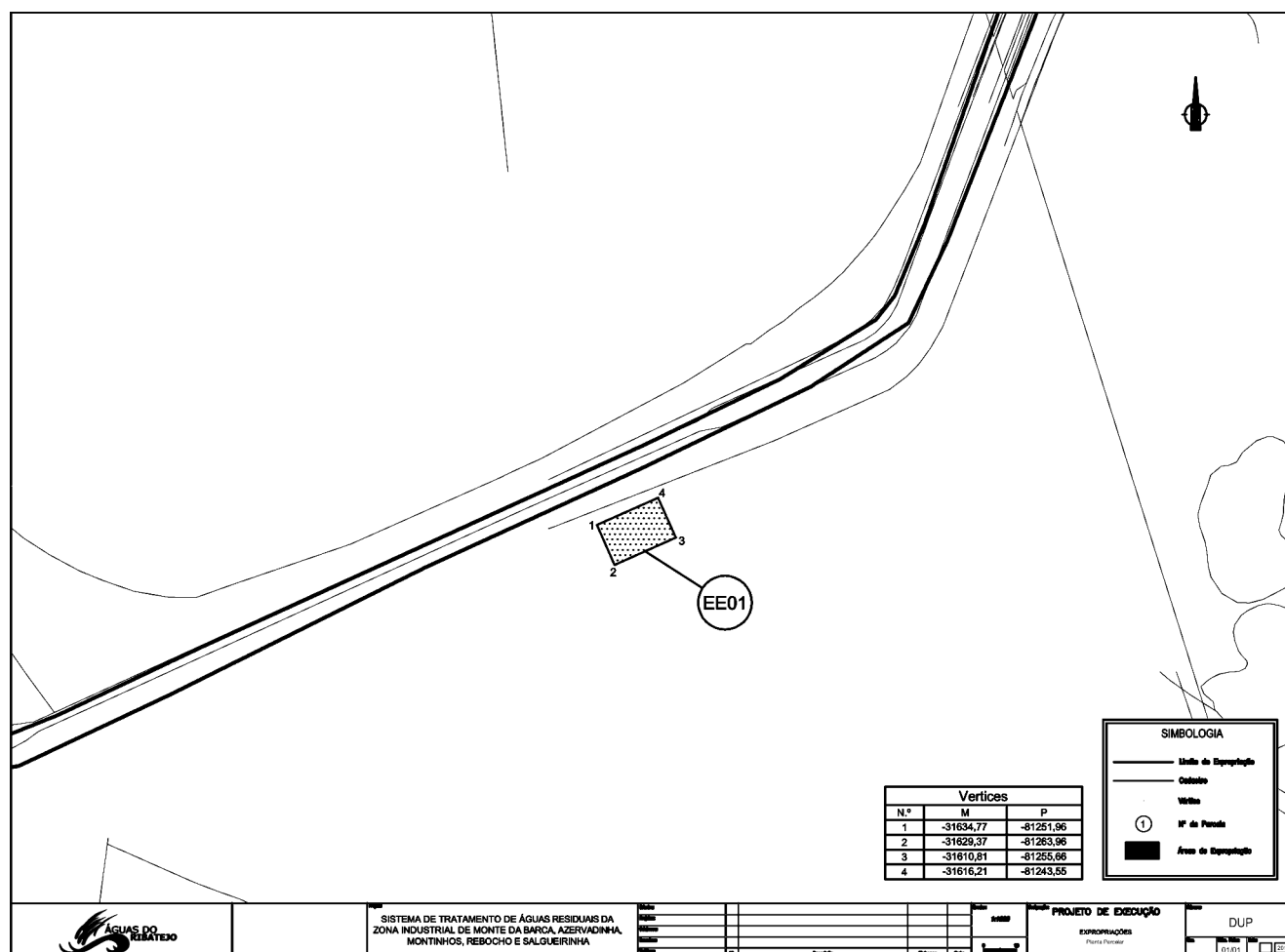




19 de dezembro de 2014. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

208358564

Declaração n.º 6/2015

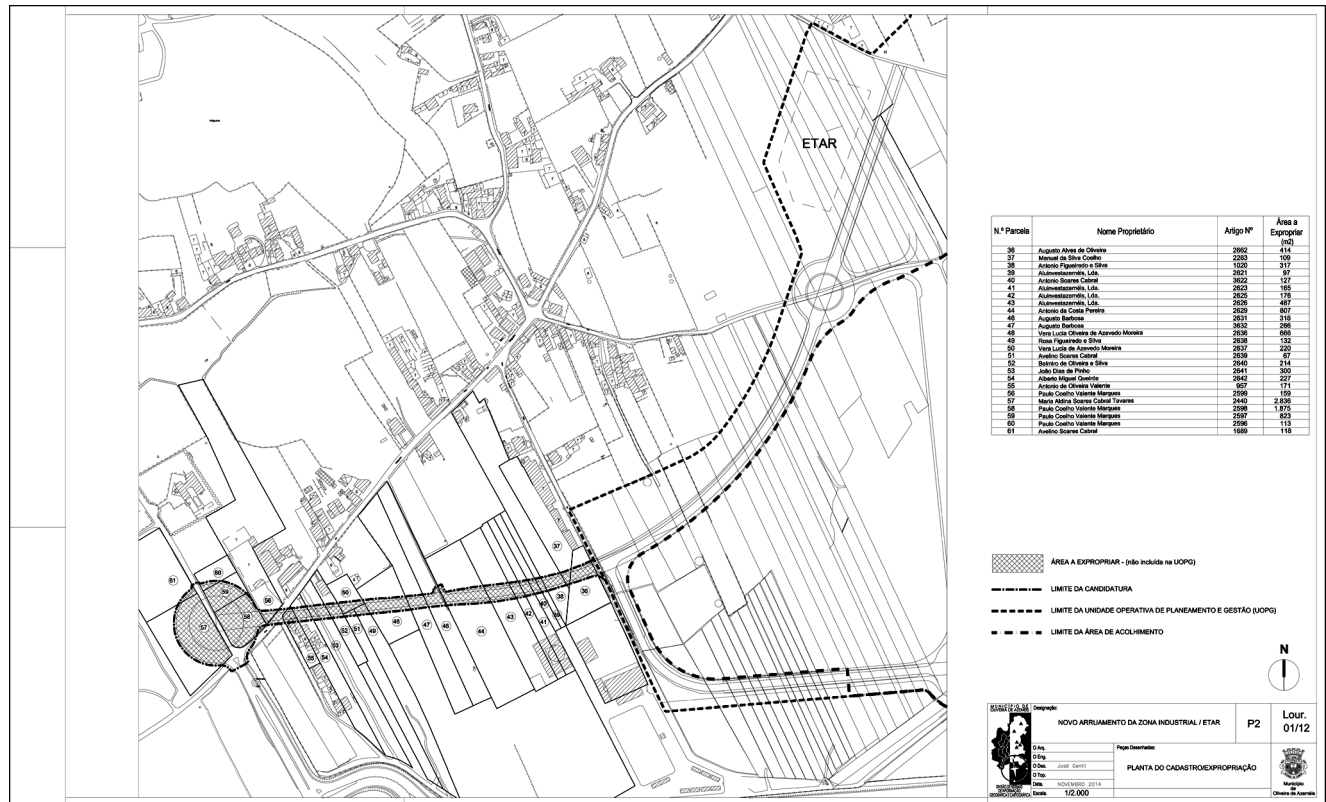
Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de dezembro de 2014, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º e 3.º, todos do mesmo decreto-lei, sob proposta da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, aprovou o mapa de identificação de parcelas

constante da Informação Técnica I-001105-2014, de 16 de dezembro de 2014, da Direção-Geral das Autarquias Locais, cuja expropriação, com caráter urgente, é necessária à implementação da “Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro — 2.ª Fase”, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 13.037.14/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados.

Mapa de parcelas

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Loureiro)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
36	Augusto Alves de Oliveira		414	2662	1020	1556
37	Manuel da Silva Coelho.		109	2283		3732
38	António Figueiredo e Silva		317			3521
39	Aluinvestazeméis, L. da		97	2621		3676
40	António Soares Cabral		127	3622		Omisso
41	Aluinvestazeméis, L. da		165	2623		4422
42	Aluinvestazeméis, L. da		176	2625		1825
43	Aluinvestazeméis, L. da		487	2626		4970
44	António da Costa Pereira		807	2629		2876
46	Augusto Barbosa		318	2631		Omisso
47	Augusto Barbosa		266	3632	957	1041
48	Vera Lúcia Oliveira de Azevedo Moreira		666	2636		2216
49	Rosa Figueiredo e Silva		132	2638		3744
50	Vera Lúcia de Azevedo Moreira		220	2637		5168
51	Avelino Soares Cabral		67	2639		60
52	Belmiro de Oliveira e Silva		214	2640		Omisso
53	João Dias de Pinho		300	2641		Omisso
54	Alberto Miguel Queiroz		227	2642		4471
55	António de Oliveira Valente		171			5280

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia de Loureiro)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
56	Paulo Coelho Valente Marques		159	2599		361
57	Maria Aldina Soares Cabral Tavares		2836		2440	4716
58	Paulo Coelho Valente Marques		1875	2598		3634
59	Paulo Coelho Valente Marques		823	2597		3633
60	Paulo Coelho Valente Marques		113	2596		3632
61	Avelino Soares Cabral		118	1689		4014



9 de janeiro de 2015. — O Subdiretor-Geral, Eugénio Barata.

208359463

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Contrato n.º 10/2015

Adenda ao Contrato-Programa n.º 1182/05

(publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100,
de 24 de maio de 2005)

Considerando que em 15 de fevereiro de 2005, foi celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Almeida um Contrato-Programa, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Almeida, complementado por uma Adenda celebrada em 30 de dezembro de 2009 para prorrogação do seu prazo de vigência.

Considerando que existem ainda obrigações contratuais por cumprir nas componentes Equipamento e Fundos documentais.

Considerando que, nos termos do n.º 1 da cláusula 19.ª daquele contrato, a Câmara Municipal de Almeida apresentou à então DGLB um Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação para a Biblioteca Municipal, que foi aprovado por esta Direção-Geral.

Importa celebrar uma Adenda para prorrogação do prazo de vigência do contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projeto de cooperação técnica e financeira ainda em execução, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca Municipal, bem como no que concerne à sua informatização.

Nestes termos, entre:

A *Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas*, abreviadamente designada por DGLAB, serviço central da administração direta do Estado, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, pessoa coletiva n.º 600084892, com instalações no Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade, 1649-010 Lisboa, representada pelo Diretor-Geral José Manuel Azevedo Cortês, com competência própria para o ato, na qualidade de 1.º outorgante; e

O *Município de Almeida*, pessoa coletiva n.º 506625419, com sede na Praça da Liberdade, 6350-350 Almeida, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Baptista Ribeiro, em exercício de funções desde 16 de outubro de 2013, com competência própria para o ato, na qualidade de 2.º outorgante;

É celebrada, nos termos do n.º 3 da cláusula 19.ª do contrato inicial, de boa-fé e reciprocamente aceite, a presente Adenda ao Contrato-Programa, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto)

1 — A presente Adenda tem por objeto regulamentar as relações entre as partes que a subscrevem, relativamente à conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Almeida, nos termos da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, celebrado em 15 de fevereiro de 2005 e no que concerne à sua informatização nos termos do Projeto de Tecnologias de Informação e Comunicação aprovado pelo 1.º outorgante em 2 de abril de 2009.